



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 99292-6009/email:serginhocastilho44@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 190/GAB. 05/CMOPO/RO

Em 30 de Novembro de 2018.

Exmo. Sr. Josimar Rabelo Cavalcante,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

Que seja feito um monitoramento eletrônico da parte interna e externa das dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

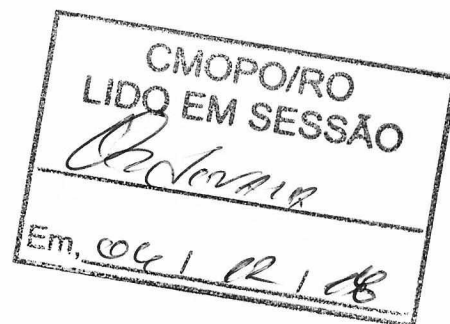
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Josimar Rabelo Cavalcante**, tal pedido se prende ao fato de que ao observar o meio do nosso local de serviço, no qual atuamos, esteja bastante inseguro. Visando que seria um ambiente onde abriga e recebe muitas pessoas. Portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra qualquer ação, assim citada.

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos em nossa Câmara Municipal, se constituirá em intimidação a qualquer um que tenha ideia maliciosa, que aportam nesse local.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Ao Exmo. Vereador,
Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste